

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 108/2023

Data: 07/08/2023

Nr. por Centro de Custo: 19

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Nome do Solicitante:	MICHELLE REGINA POTUK	
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE PREGOS, PARAFUSOS E LONA PLÁSTICA DUPLA FACE PARA A MONTAGEM DO PALCO PRINCIPAL (NO GINÁSIO DE ESPORTES) E DO PALCO AUXILIAR (ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) PARA O EVENTO XXIX FESTIVAL NACIONAL DE DANÇAS UCRANIANAS	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	PA	PREGO 18 X 36 (339402)	0,0000	0,00
2	30	PA	PREGO 17 X 27 (339403)	0,0000	0,00
3	2000	U	PARAFUSO 3,5 X 40 (339404)	0,0000	0,00
4	100	M 2	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE (339405)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK: 

Paulo Frontin, 7 de Agosto de 2023.

coleta 104
adm 107
compra 102
DL 76



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO / PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO / PR

Responsável pela Demanda: Michelle Regina Potuk

Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

secretariamunicipaldeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

(42) 3542-1151

br

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O presente tem como finalidade a aquisição de pregos e parafusos para a montagem do palco principal (no ginásio de esportes) e do palco auxiliar (antiga estação ferroviária) para o evento que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de outubro do corrente ano, o XXIX Festival Nacional de Danças Ucranianas 2023.

O Grupo Folclórico Ucraniano Molodh, grupo com atividades sociais e culturais de forma voluntária em Paulo Frontin, também representa o município em diversos eventos no Paraná. Como consta em seu estatuto, o Grupo Folclórico Ucraniano Molodh, tem por finalidade primordial e permanente, apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover o desenvolvimento da dança, da música, da arte, da educação e de atividades sociais voltadas a cultura ucraniana, para o que se propõe:

1 - desenvolver atividades voltadas para a preservação, manutenção e divulgação das danças de etnia ucraniana, unindo escolas, grupos, academias, núcleos e demais

APROVADO REPROVADO

ROGÉRIO V. A. S.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

profissionais de dança, sob todos os aspectos, especialmente os artísticos, folclóricos e atividades sociais relacionadas a dança e a cultura ucraniana das comunidades e a jovens em estado de vulnerabilidade. Organizar bibliotecas, gabinetes de leitura, teatros e danças amadoras, conferências científicas, instrutivas, literárias e técnicas, concertos e etc;

III – promover atividades sociais, recreativas, programas e projetos culturais e sociais relacionados a dança ucraniana, entre o quadro associativo e a comunidade em geral;

IV - Fortalecer o grupo diante da sociedade e órgãos públicos, bem como poder coligar-se com as demais entidades congêneres, nacionais e/ou internacionais, desde que não contrariem as diretrizes desse Estatuto;

V – (...)

VI - Interceder perante os poderes públicos em defesa dos direitos e interesses legítimos do grupo.

VII – (...)

VIII – (...)

IX – (...)

X - Firmar contratos, acordos operacionais, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, contratos de gestão ou outra forma de colaboração, com instituições públicas de todos os níveis e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa, produção, elaboração, circulação, difusão, avaliação e implantação de projetos culturais, desde que voltados para os interesses do grupo;

XI - Firmar contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, contratos de gestão ou quaisquer acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de programas de governo na área da dança e cultura ucraniana, ou com este e/ou com a iniciativa privada, para implantação, gestão e gerenciamento de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

equipamentos culturais, podendo inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada;

Portanto, o Grupo Folclórico Ucraniano Molodh vem a contribuir para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município com as suas ações e, especialmente, neste evento nacional. Assim, estaremos resgatando a memória dos ucranianos imigrantes que deram origem ao nosso município, valorizando a nossa ancestralidade. Diante do exposto, entendemos a importância do apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto bem como da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin para a organização física deste evento, através da quantidade de pregos, parafusos e lona necessários para a construção dos palcos.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Quant.
001	Prego 18x36 ³³⁹⁴⁰² CATMAT 317 904	20 pct
002	Prego 17x27 ³³⁹⁴⁰³ CATMAT 444 582	30 pct
003	Parafuso 3,5x40 ³³⁹⁴⁰⁴ CATMAT 265 363	2.000 un.
004	Lona plástica dupla face CATMAT 607-702 477 903	100 m ²

4. Observações gerais:

Temos como suporte legal a LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Tal lei visa estimular iniciativas culturais



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Além disso, a importância da cultura ucraniana é referência nacional na LEI Nº 12.209 de 19 de janeiro de 2010, que institui o dia 24 de agosto como o Dia nacional da Comunidade Ucraniana, com fundamento no §2º do art. 215 da Constituição Federal.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O início da entrega será de 1 (um) mês, a partir da apresentação de Autorização de Fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais de Paulo Frontin/PR

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Educação Paulo Frontin/PR

Servidora: Michelle Regina Potuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR, 17 de julho de 2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

OBSERVAÇÕES:



TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21

COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 107/2023

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Aquisição de Pregos, Parafusos e Lona Plástica Dupla Face para a montagem do palco principal (no Ginásio de Esportes) e do palco auxiliar (antiga Estação Ferroviária) para o evento XXIX Festival Nacional de Danças Ucranianas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PREGO 18 X 36	317904	PA	20	13,95	279,00
2	PREGO 17 X 27	444582	PA	30	13,95	418,50
3	PARAFUSO 3,5 X 40	265363	U	2.000	0,15	300,00
4	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE	477903	M ²	100	2,60	260,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.257,50 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)



2.1. A presente demanda tem como finalidade a aquisição de pregos, parafusos e lona plástica para a montagem do palco principal (no ginásio de esportes) e do palco auxiliar (antiga estação ferroviária) para o evento que ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de outubro do corrente ano - o XXIX Festival Nacional de Danças Ucranianas 2023.

2.2. Tendo em vista que os itens 1 e 2 (pregos 18 x 36 e 17 x 27) não possuem mais saldo disponível na licitação de materiais de construção (pregão presencial nº 12/2022) que foi realizada no ano anterior, e os itens 3 e 4 (parafuso 3,5 x 40 e lona plástica dupla face) não foram licitados, a aquisição dos referidos itens não configura fracionamento.

2.6. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.



5. MODELO DE EXECUÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos bens é de *30 (trinta) dias*, contados da assinatura do contrato, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos *2 (dois) dias* de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº. 206, Centro, na cidade de Paulo Frontin, CEP 84.635-000 – Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de *10 (dez) dias*, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de *15 (quinze) dias*, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, *6 (seis) meses*, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até *10 (dez) dias úteis*, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para



utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

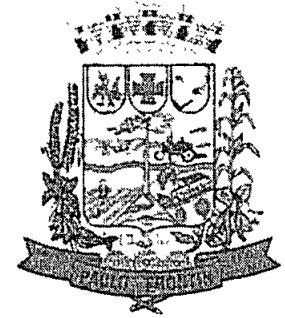
7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

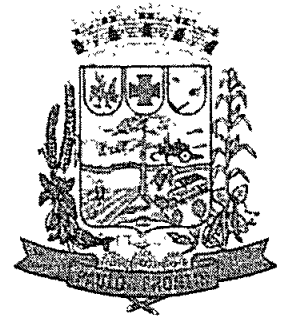
7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.13.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;



8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

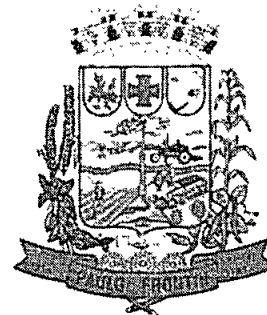
8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.



8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

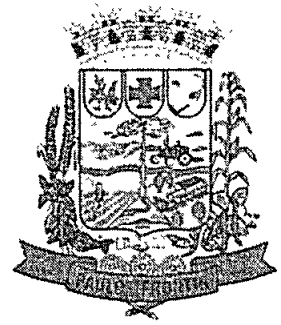
8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	4
	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	3
	Recusar-se a executar serviço determinado pela	



	fiscalização, por serviço e por dia;	2
	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	3
Para os itens a seguir, deixar de:		
	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	3
0	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1
1	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	1

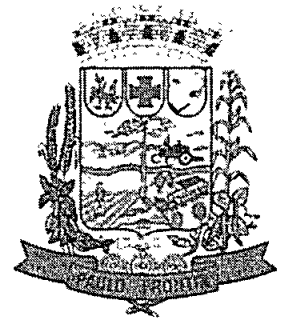
8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

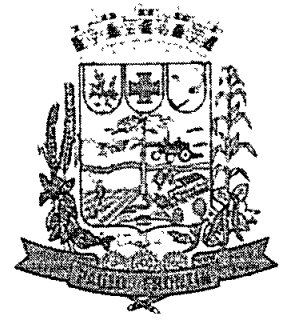
8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

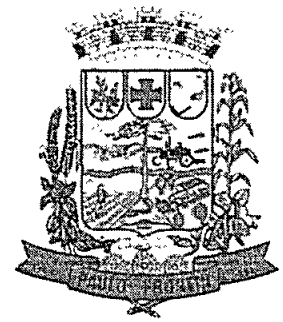
Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de



Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

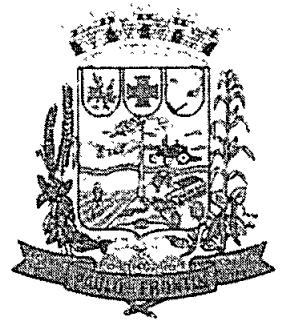
10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.380,60 (mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.019	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e



11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 7 de agosto de 2023.



TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 7 de agosto de 2023.


MICHELLE REGINA POTUK

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**ORÇAMENTO DE MADEIRA PARA PALCOS DO
XXIX FESTIVAL NACIONAL DE DANÇAS UCRANIANAS 2023**

DIAS 13, 14 E 15 DE OUTUBRO

PAULO FRONTIN

ITEM	DESCRIÇÃO/ QUANTIDADE	VALOR
01	20 pacotes de pregos 18x36 (13,95 cada)	R\$ 279,00 ^{319,904}
02	30 pacotes de pregos 17x27 (13,95 cada)	R\$ 418,50 ^{444,582}
03	2000 parafusos 3,5x40 (0,15 cada)	R\$ 300,00 ^{266,367}
04	100 m ² lona plástica dupla face (2,60m ²)	R\$ 260,00 ^{607,202}
TOTAL :		R\$ 1.257,50

14075

CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.695-000 - Paulo Frontin - PR

Arzuel Wolman

ORÇAMENTO DE MADEIRA PARA PALCOS DO
XXIX FESTIVAL NACIONAL DE DANÇAS UCRANIANAS 2023

DIAS 13, 14 E 15 DE OUTUBRO

PAULO FRONTIN

ITEM	DESCRIÇÃO/ QUANTIDADE	VALOR
01	20 pacotes de pregos 18x36	R\$ 320,00
02	30 pacotes de pregos 17x27	R\$ 450,00
03	2000 parafusos 3,5x40	R\$ 240,00
04	100 m ² lona plástica dupla face	R\$ 295,00
TOTAL :		R\$ 1.305,00

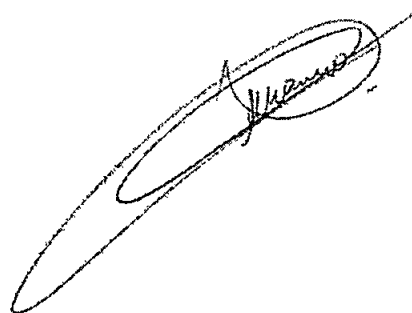
82.505.074/0001-44

BOI CRIOULO

6051

RUA: 22 DE JANEIRO, SNº - CENTRO
CEP: 84.835-000 - PAULO FRONTIN-PR

FONE: 42 3543-1201





Relatório de Cotação: PREGO 18 X 36

Pesquisa realizada em 07/08/2023 10:27:53

Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:28:10 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

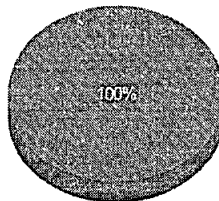
Item 1 prego para telha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	20	R\$ 15,93 (un)		R\$ 15,93	100%	R\$ 318,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ			NºPregão:162023 UASG.455288	12/07/2023	R\$ 21,83
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA			NºPregão:502023 UASG.987985	10/07/2023	R\$ 14,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA			NºPregão:502023 UASG.987985	10/07/2023	R\$ 11,95
Valor Unitário						R\$ 15,93
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,93		

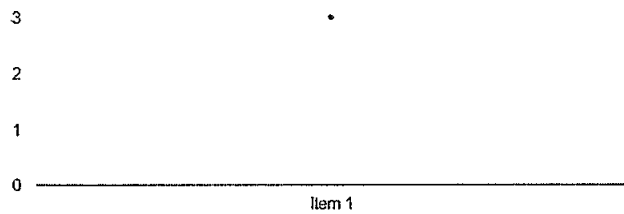
Valor Global: R\$ 318,60

Valor do Item em relação ao total

1) prego para...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:28:10 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: II2V5Oht13Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDbalk4yQc5ClQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oht13Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDbalk4yQc5ClQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 116
FOLHA Nº 26

Item 1 - prego para telha

Preço Estimado: R\$ 15,93 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,93

Quantidade Descrição

Observação

20 Pacotes material corpo: arame para prego, material cabeça: chapa metálica estampada, tipo corpo: helicoidal, tipo ponta: diamante, tratamento superficial: galvanizado eletrolítico, bitola 18 x 36 mm, material vedação: anel borracha flexível, aplicação: telha fibrocimento,

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais

RS 21,83

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Elétrico, Ferramentas e Equipamentos para atender a Prefeitura Municipal de Santa Isabel através de suas secretarias jurisdicionadas e fundos municipais.

Descrição: Pregos para telha - Material Corpo: Arame Para Pregos, Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada, Tipo Corpo: Helicoidal, Tipo Ponta: Diamante, Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico, Bitola 18 X 36 MM, Material Vedação: Anel Borracha Flexível, Aplicação: Telha Fibrocimento,

CatMat: 214462 - PREGO PARA TELHA

Data: 12/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão.152023 / UASG:455288

Lote/Item: 3/33

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/07/2023 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 345

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

29.447.227/0001-61 SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

RS 12,00

Marca: BELGO
Fabricante: BELGO
Modelo: BELGO
Descrição: PREGO PARA TELHA COM BORRACHA 18 X 30

Estado: Cidade: Endereço:
PA Ananindeua ART A 18, 712-C

Telefone:
(91) 8178-9216

Email:
sqs.servicos@gmail.com

24.765.177/0001-47 A R DO NASCIMENTO EIRELI
VENCEDOR

RS 21,80

Marca: GERDAU
Fabricante: GERDAU
Modelo: GERDAU
Descrição: PREGO PARA TELHA COM BORRACHA 18 X 30

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belem PASSAGEM DALVA, 249

Telefone:
(91) 3231-1908

30.078.359/0001-42 DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

RS 21,83

Marca: GERDAU
Fabricante: GERDAU
Modelo: PCT 1KG
Descrição: PREGO PARA TELHA COM BORRACHA 18 X 30

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém TRAVESSA ALFERES COSTA, 1095

Telefone:
(91) 3254-7525

Email:
athenadist@outlook.com

83.913.665/0001-13 J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS

RS 22,00

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: MULTILIT
Descrição: PREGO PARA TELHA COM BORRACHA 18 X 30

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém TV JOSE PIO, 545

Telefone:
(91) 3204-2614

Email:
jlraraujo@jlraraujo.com.br



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:28:10 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5OhT3Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDbafk4yQc5ClQqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5OhT3Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDbafk4yQc5ClQqHU8nPm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 2023.001.0001.0001.0001.0001 FOLHA Nº 27
----------------------------------	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.186.631/0001-00	DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA	R\$ 22,05
Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo: GERDAU Descrição: PREGO PARA TELHA COM BORRACHA 18 X 30		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Data: 10/07/2023 08:34
Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, hidráulico e materiais de pintura para manutenções dos prédios públicos e para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cafelândia	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Prego Para Telha - Prego Para Telha Material Corpo: Arame Para Prego, Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada Tipo Corpo: Helicoidal Tipo Ponta: Diamante Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico Bitola: 18 X 36 MM, Material Vedação: Anel Borracha Flexível Aplicação: Telha Alumínio	SRP: SIM
	Identificação: Nº Pregão 502023 / UASG:987985
	Lote/Item: /292
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Pacote 1,00 KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.699.329/0001-46	FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 13,90
VENCEDOR		
Marca SANTA LUZIA Fabricante: SANTA LUZIA Modelo: PREGO Descrição: PREGO 13X13		
Endereço:		

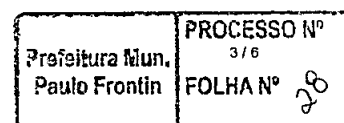
46.446.913/0001-37	L C DALAGUA	R\$ 14,00
Marca TOP Fabricante: TOP Modelo: PREGO Descrição: PREGO 13X13		
Estado: PR	Cidade: Cafelândia	Endereço: AV DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELLO, GLEBA 10, PR 574, 169
Telefone: (45) 8815-0883	Email: lucasdalagua@gmail.com	

84.806.264/0001-27	ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA	R\$ 15,00
Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo: GERDAU Descrição: PREGO 13 X 13		
Estado: PR	Cidade: Cafelândia	Endereço: AV DES. MUNHOZ DE MELLO, 139

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:28:10 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: iI2V5OhT3Vwh5qQPSfZkNDmI23vyZqDbafk4yQc5ClQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iI2V5OhT3Vwh5qQPSfZkNDmI23vyZqDbafk4yQc5ClQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Data: 10/07/2023 08:34

Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, hidráulico e materiais de pintura para manutenções dos prédios públicos e para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cafelândia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502023 / UASG:987985

Lote/Item: /298

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.699.329/0001-46	FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 11,90

VENCEDOR

Marca: SANTA LUZIA
Fabricante: SANTA LUZIA
Modelo: PREGO
Descrição: PREGO 25X85

Endereço:

46.446.913/0001-37	L C DALAGUA	RS 12,00
--------------------	-------------	----------

Marca: TOP
Fabricante: TOP
Modelo: PREGO
Descrição: PREGO 25X85

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cafelândia AV DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELLO, GLEBA 10, PR 574, 169

Telefone: Email:
(45) 8815-0883 lucasdalagua@gmail.com



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:28:10 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDbafk4yQc5CtQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDbafk4yQc5CtQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 416 FOLHA Nº 29
----------------------------------	--------------------------------------

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prego para telha

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/07/2023 e 12/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:28:10 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh3Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDbafk4yQc5CIQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh3Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDbafk4yQc5CIQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 5 / 6 FOLHA Nº 30
----------------------------------	-------------------------------------

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordadas, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 07/08/2023 10:27:54

Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:28:10 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDbalk4yQc5ClQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDbalk4yQc5ClQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° 676
	FOLHA N° 3



Relatório de Cotação: PREGO 17 X 27

Pesquisa realizada entre 07/08/2023 10:29:06 e 07/08/2023 10:30:46

Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:31:20 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, em V: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prego com cabeça

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	30	R\$ 14,58 (un)		R\$ 14,58	100%	R\$ 437,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Jurua			NºPregão:102023 UASG:257021	28/07/2023	R\$ 15,08
2	MINISTERIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Jurua			NºPregão:102023 UASG:257021	28/07/2023	R\$ 9,76
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:1012023 UASG:153164	12/07/2023	R\$ 18,90
Valor Unitário						R\$ 14,58

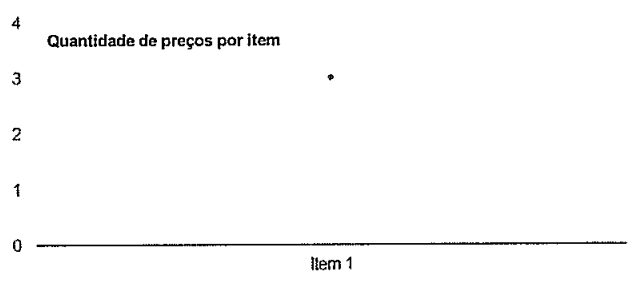
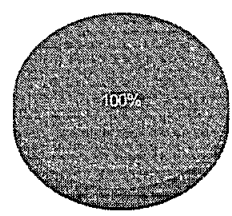
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,58

Valor Global: R\$ 437,40

Valor do item em relação ao total

1) prego com ...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:31:20 (IP: 45.70.80.192) Código Validação: #2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb7phFfcJbECqHUBnPlm6WA%3d%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb7phFfcJbECqHUBnPlm6WA%253d%253d

Item 1 - prego com cabeça

Preço Estimado: R\$ 14,58 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,58

Quantidade Descrição Observação
30 Pacotes prego com cabeça material: ferro comum acabamento superficial: polido , tipo cabeça: chata tipo corpo: liso bitola: 17 x 27

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,08

Inc: 1 Art 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Jurua

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o desenvolvimento das atividades do SESANI/ARJ, com objetivo de realizar manutenção corretiva/preventiva das redes de distribuição de água e edificações dentro da área de abrangência do DSEI-ARJ.

Descrição: Pregão com cabeça - Pregão Com Cabeça Material: Aço Acabamento Superficial: Galvanizado Tipo Ponta: Comum Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Bitola: 17 X 27

CatMat: 444582 - PREGO COM CABEÇA

Data: 28/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG.257021

Lote/Item: /99

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Quilograma

UF: AC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.280.265/0001-91 E. C. SILVA LTDA
VENCEDOR

R\$ 13,00

Marca: GERDAU

Fabricante: GERDAU

Modelo: GERDAU

Descrição: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 17 X 27

Endereço:

13.338.681/0001-44 COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI

R\$ 17,15

Marca: SANTA LUZIA

Fabricante: SANTA LUZIA

Modelo: SANTA LUZIA

Descrição: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 17 X 27

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Frederico Westphalen R PIRATINI, 537 GABRIELA (55) 3744-1961 comerciaisponchiado@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,76

Inc: 1 Art 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Jurua

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o desenvolvimento das atividades do SESANI/ARJ, com objetivo de realizar manutenção corretiva/preventiva das redes de distribuição de água e edificações dentro da área de abrangência do DSEI-ARJ.

Descrição: Pregão com cabeça Pregão Com Cabeça Material: Ferro Comum , Acabamento Superficial: Polido Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 27

CatMat: 327366 - PREGO COM CABEÇA

Data: 28/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG.257021

Lote/Item: /105

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

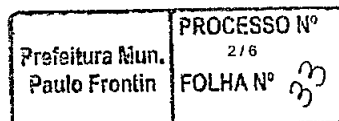
Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: AC



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:31:20 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V50h13Vwh5qQPSfZkNDml23yZqDb7phFfcJbECqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=il2V50h13Vwh5qQPSfZkNDml23yZqDb7phFfcJbECqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
46.280.265/0001-91 E. C. SILVA LTDA RS 9,76
VENCEDOR
Marca: GERDAU
Fabricante: GERDAU
Modelo: GERDAU
Descrição: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL FERRO COMUM, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 27

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 18,90

Inc 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 12/07/2023 09:00
Universidade Federal de Santa Maria Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, DE SRP: SIM
CONSTRUÇÃO, E TINTAS DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL E OUTROS SETORES NOS CAMPI DA UFSM EM SANTA MARIA E CACHOEIRA DO Identificação: NºPregão.1012023 / UASG:153164
SUL. Lote/Item: /97
Descrição: Prego com cabeça - Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ata: Link Ata
Ponta: Comum, Acabamento Superficial: Galvanizado, Bitola: 17 X 27 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 444582 PREGO COM CABEÇA Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.228.984/0001-86 LURSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA R\$ 13,00
VENCEDOR
Marca: NEW FIX
Fabricante: NEW FIX
Modelo: PREGO
Descrição: Prego com cabeça, em metal polido, fabricado conforme Norma NBR 6627, tamanho 17 X 27, pacote com 1 kg contendo 242 pregos

Endereço:

07.303.851/0001-52 JOSE EURICO BRAGA CORREA RS 14,33
Marca: Gerdau
Fabricante: Gerdau
Modelo: Kg
Descrição: Prego com cabeça, em metal polido, fabricado conforme Norma NBR 6627 tamanho 17 X 27 pacote com 1 kg contendo 242 pregos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Santa Maria R JOANA MACHADO, 296 Jose (55) 3028-1389 consultabilesctorio@gmail.com

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI RS 15,86
Marca: Inprel
Fabricante: inprel
Modelo: inprel
Descrição: Prego com cabeça, em metal polido, fabricado conforme Norma NBR 6627 tamanho 17 X 27, pacote com 1 kg contendo 242 pregos.

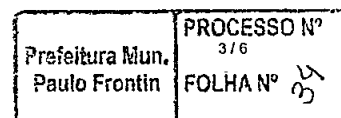
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Blumenau R IRMGARD CARL, 125 ALISSON (47) 3037-1021 infantaria@infantariacomercial.com.br

02.013.755/0001-56 FERRAGEM ELETROCOR EIRELI RS 17,92
Marca: gerdau
Fabricante: gerdau
Modelo: gerdau
Descrição: Prego com cabeça, em metal polido, fabricado conforme Norma NBR 6627 tamanho 17 X 27, pacote com 1 kg contendo 242 pregos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R SANTA ISABEL, 576 Gustavo Zortea (51) 3061-9450 licitacoesgustavozortea@hotmail.com



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:31:20 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: #2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb7phFfcJbECqHtU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb7phFfcJbECqHtU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,95			
Marca: Arcelor Mittal Fabricante: Arcelor Mittal Modelo: Arcelor Mittal Descrição: Prego com cabeça, em metal polido, fabricado conforme norma nbr 6627, tamanho 17 x 27, pacote com 1 kg contendo 242 pregos.					
Endereço:					
.					
37.414.176/0001-08	ROGER ROSSATO MIKALUSCAS 94379572072	R\$ 18,90			
Marca: Gerdau/Acellor Mittal Fabricante: Gerdau/Acellor Mittal Modelo: Prego Descrição: Prego com cabeça, em metal polido, fabricado conforme Norma NBR 6627, tamanho 17 X 27, pacote com 1 kg contendo 242 pregos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Santa Maria	RUA ACRE, 180	(55) 3311-7446	rogerlicitacao@gmail.com	
40.044.357/0001-96	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA			R\$ 18,94	
Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo: 00000000117000173 Descrição: Material Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Comum, Acabamento Superficial Galvanizado, Bitola 17 X 27,					
Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Gramado	AV PRIMEIRO DE MAIO, 2221	(54) 9251-0893		
11.666.008/0001-08	J & F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA			R\$ 18,99	
Marca: TX PREGOS Fabricante: TX PREGOS Modelo: TX PREGOS Descrição: PREGO POL 17X27 COM CABECA 1KG TX PREGOS					
Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	R MARTINHO LUTERO, 278E	(49) 3323-3213	compras.jefdistribuidora@bol.com.br	
94.780.178/0001-46	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA			R\$ 19,50	
Marca: Gerdau Fabricante: Gerdau Modelo: Prego com cabeça 17x27 - Kg Descrição: Prego com cabeça, em metal polido, fabricado conforme Norma NBR 6627, tamanho 17x27, pacote com 1Kg contendo 242 pregos. - Gerdau					
Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone	Email:
RS	Santa Maria	R PINHEIRO MACHADO, 2801	Rita	(55) 3222-1859	agrofortesm@hotmail.com
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI				R\$ 20,65
Marca: SANTA LUZIA Fabricante: SANTA LUZIA Modelo: SANTA LUZIA Descrição: Prego com cabeça, em metal polido, fabricado conforme Norma NBR 6627, tamanho 17 X 27, pacote com 1 kg contendo 242 pregos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com
31.296.543/0001-21	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.				R\$ 31,76
Marca: ARCELOR MITTAL Fabricante: ARCELOR MITTAL BELGO Modelo: PREGO Descrição: PREGO 17 X 27 KG POLIDO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Gravataí	AVENIDA DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 165	(51) 3490-4475		



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prego com cabeça

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2023 e 28/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS


Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:31:20 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: #2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb7phFfcJbECqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb7phFfcJbECqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 516 FOLHA Nº 36
----------------------------------	--------------------------------------

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 07/08/2023 10:30:51

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:31:20 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDb7phFfcJbECqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDb7phFfcJbECqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	676
FOLHA Nº	37



Relatório de Cotação: PARAFUSO 3,5 X 40

Pesquisa realizada entre 07/08/2023 10:32:40 e 07/08/2023 10:35:23

Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:36:05 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1 parafuso auto-atarraxante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	2.000	R\$ 0,15 (un)	-	R\$ 0,15	100%	R\$ 300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:2302023 UASG:984675	27/07/2023	R\$ 0,14
2	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:2302023 UASG:984675	27/07/2023	R\$ 0,17
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	NºPregão:412023 UASG:987653	26/07/2023	R\$ 0,14
Valor Unitário				R\$ 0,15

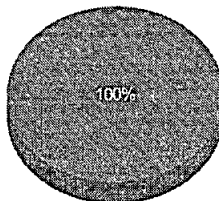
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,15

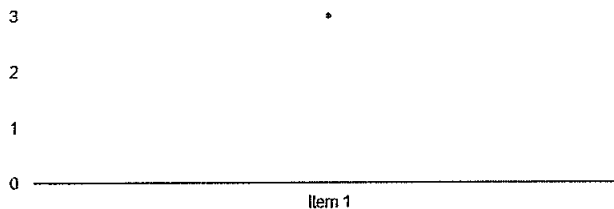
Valor Global: R\$ 300,00

Valor do Item em relação ao total

1) parafuso a...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:36:05 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: #2V50ht3Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDb0Y1Y3qm2stYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V50ht3Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDb0Y1Y3qm2stYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 176 FOLHA Nº 38
----------------------------------	--------------------------------------

Item 1: parafuso auto-atarraxante

Preço Estimado: R\$ 0,15 (un)

Percentual: 7

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,15

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	par: fuso auto-atarraxante material: aço carbono tratamento superficial: bicromatizado , tipo cabeça: chata tipo fenda: phillips s diâmetro corpo: 4,5 mm, comprimento: 30 m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,14

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN DE ITAUNA

Data: 27/07/2023 08:30

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e mangueira para uso na manutenção das Unidades de Saúde e atividades do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão.2302023 / UASG:984675

Descrição: Parafuso auto-atarraxante Parafuso Auto-Atarraxante Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Bicromatizado Tipo Cabeça: Chata , Tipo Fenda: Phillips , Diâmetro Corpo: 4,5 MM, Comprimento: 30 M

Lote/Item: /1S

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 0,11

Marca: BELENUS

Fabricante: BELENUS

Modelo: 4,5x40MM

Descrição: Parafuso auto-atarraxante

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	esteioarcos@yahoo.com.br

51.268.659/0001-64	51.268.659 HERBERT DE SOUZA FONSECA	R\$ 0,13
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Bellenus

Fabricante: Bellenus

Modelo: 1

Descrição: Parafuso Auto-Atarraxante Material: Aço Carbono Tratamento Superficial: Bicromatizado Tipo Cabeça: Chata , Tipo Fenda: Phillips Diâmetro Corpo: 4,5 MM, Comprimento: 30 M

Endereço:

13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 0,15
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo: WORKER

Descrição: PARAFUSO CHIPBOARD 4,5 X 40 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com

27.688.208/0001-00	WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	R\$ 0,21
--------------------	---	----------

Marca: BELDENUS

Fabricante: BELENUS

Modelo: CHIP

Descrição: PARAFUSO CHIPBOARD 4,5 X 40 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R RIO VERDE, 16	Rodolfo e Alair	(64) 3612-0535	desparafusos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,17

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:36:05 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: #2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb0Y1Y3qm2stYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=#2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb0Y1Y3qm2stYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 216 FOLHA Nº 39
----------------------------------	--------------------------------------

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e mangueira para uso na manutenção das Unidades de Saúde e atividades do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ÍTEM.
Descrição: Parafuso auto-atarraxante - Parafuso Auto-Atarraxante Material: Aço Carbono Tratamento Superficial. Bicromatizado , Tipo.Cabeça: Chata , Tipo Fenda. Phillips , Diâmetro Corpo: 4,5 MM, Comprimento: 30 M

Data: 27/07/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:2302023 / UASG:984675
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.573.904/0001-21 *VENCEDOR*	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,11

Marca BELENUS
Fabricante: BELENUS
Modelo: 4,5X50MM
Descrição: Parafuso auto-atarraxante

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	esteioarcos@yahoo.com.br

51.268.659/0001-64	51.268.659 HERBERT DE SOUZA FONSECA	R\$ 0,15
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Bellenus
Fabricante: Bellenus
Modelo: 1
Descrição: Parafuso Auto-Atarraxante Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial. Bicromatizado Tipo Cabeça. Chata Tipo Fenda. Phillips Diâmetro Corpo: 4,5 MM, Comprimento: 30 M

Endereço:

13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 0,19
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo: WORKER
Descrição: PARAFUSO CHIPBOARD 4,5 X 50 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialspnchiado@gmail.com

27.688.208/0001-00	WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	R\$ 0,22
--------------------	---	----------

Marca: BELENUS
Fabricante: BELENUS
Modelo: CHIP
Descrição: PARAFUSO CHIPBOARD 4,5 X 50 MM

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R RIO VERDE, 16	Rodolfo e Alair	(64) 3612-0535	desparafusos@gmail.com

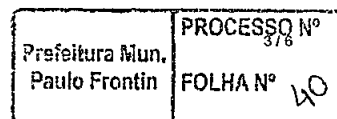
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,14

Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:36:05 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb0Y1Y3qm2stYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb0Y1Y3qm2stYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção civil diversos, para atender a possíveis obras no município de Jussara que serão custeadas através de recursos financeiros oriundos do Governo Federal.
Descrição: Parafuso rosca madeira - Parafuso Rosca Madeira Material: Aço Carbono Comprimento: 50 MM, Diâmetro Corpo 5,50 MM, Tipo Cabeça: Chata Tipo Fenda: Phillips
CatMat: 467373 - PARAFUSO ROSCA MADEIRA

Data: 26/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão412023 / UASG:987653
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.704.431/0001-31	V.S. BARRETO PANIZIO & CIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 0,04

Marca: MULTIFLIX
Fabricante: MULTIFLIX
Modelo: COMPATIVEL AO EDITAL
Descrição: Parafuso para forro PVC 4,2 x 13 mm

Endereço:

07.069.317/0001-23	JONATAS PANISIO PROCIDONIO & CIA LTDA	R\$ 0,14
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: INGAFIX
Fabricante: INGAFIX
Modelo: PARAFUSO
Descrição: PARAFUSO PARA FORRO PVC 4,2 X 13 MM

Endereço:

37.364.982/0001-00	MILTON ANTONIO DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL	R\$ 0,14
--------------------	---	----------

Marca: STEIN
Fabricante: STEIN
Modelo: STEIN
Descrição: Parafuso para forro PVC 4,2 x13mm

Endereço:



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - parafuso auto-atarraxante

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/07/2023 e 27/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio,



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:38:05 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V50ht3Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb0Y1Y3qm2stYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V50ht3Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb0Y1Y3qm2stYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° 576 FOLHA N° 12
----------------------------------	-----------------------------------

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/08/2023 16:47:29

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:36:05 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: #l2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDb0YtY3qm2stYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#l2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDb0YtY3qm2stYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prfeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 6 / 6 FOLHA Nº 43
---------------------------------	-------------------------------------



Relatório de Cotação: LONA PLÁSTICA

Pesquisa realizada entre 07/08/2023 10:38:19 e 07/08/2023 10:38:34

Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:39:06 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa dos preços será materializada em documento que conterá o INCD V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1 lona plástica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	100	R\$ 2,65 (un)	-	R\$ 2,65	100%	R\$ 265,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER LEGISLATIVO Senado Federal	NºPregão:172023 UASG.20001	16/02/2023	R\$ 2,35
Valor Unitário				R\$ 2,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE IBIRUBÁ	49900-4-2023-TMP	06/03/2023	R\$ 2,70
2	Prefeitura Municipal de Amaporã PR	16443_0082023	13/02/2023	R\$ 2,90
Valor Unitário				R\$ 2,80

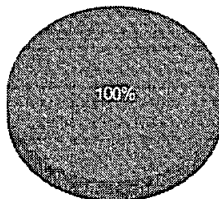
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,65

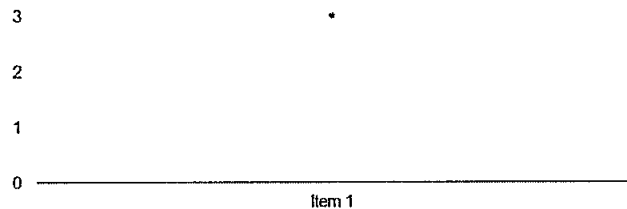
Valor Global: R\$ 265,00

Valor do item em relação ao total

● 1) lona plástica



Quantidade de preços por item



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:39:06 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb73VKnoQVM6EqHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb73VKnoQVM6EqHU8nPIm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1 / 5
FOLHA Nº 12/11	

Detalhamento dos Itens

Item 1: lona plastica	Preço Estimado: R\$ 2,65 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,65
------------------------------	--------------------------------------	--------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros Quadrados	lona plástica cor: preta e branca , espessura: 200 micra, largura: 10 m, características adicionais: dupla face	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2,35
<i>Inc. I Art 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: PODER LEGISLATIVO Senado Federal	Data: 16/02/2023 09:30	
Objeto: Aquisição de insumos diversos para execução direta de serviços de manutenção predial civil no Complexo Arquitetônico e nas Residências Oficiais do Senado Federal..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Lona plástica Lona Plástica Comprimento: 100 M, Cor: Preta Espessura: 200 MICRA, Largura. 8	SRP: SIM	
CatMat: 356100 LONA PLÁSTICA	Identificação: NºPregão:172023 / UASG.20001	
	Lote/Item: /15	
	Ata: Link Ata	
	Adjudicação: 02/03/2023 11:38	
	Homologação: 06/03/2023 14:44	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1.000	
	Unidade: Metro Quadrado	
	UF: DF	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.175.931/0001-47	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	R\$ 1,78
VENCEDOR		
Marca: PLASLONA		
Fabricante: PLASLONA		
Modelo: PLASLONA		
Descrição: Lona Plástica		

Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN, 766	Nome de Contato: DANIEL	Telefone: (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	Email: vendas.gpa@gmail.com
-------------------	------------------------	---	--------------------------------	---	------------------------------------

30.911.535/0001-85	A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	R\$ 2,20
Marca: MAXILONA		
Fabricante: MAXILONA		
Modelo: MAXILONA		
Descrição: LONA PLÁSTICA		

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QUADRA 1 CONJUNTO 3 LOTE, 08	Telefone: (61) 3047-3999	Email: lusr.adm@gmail.com
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	----------------------------------

18.158.411/0001-75	HELO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	R\$ 2,50
Marca: Ionax		
Fabricante: Ionax		
Modelo: metro²		
Descrição: Lona Plastica		

Estado: BA	Cidade: Feira de Santana	Endereço: R PORTO ALEGRE, 107	Nome de Contato: Antonio Carlos	Telefone: (75) 3021-2062	Email: helo.licitacao@yahoo.com.br
-------------------	---------------------------------	--------------------------------------	--	---------------------------------	---

37.984.028/0001-10	FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,00
Marca: Lider		
Fabricante: Lider		
Modelo: Lider		
Descrição: Lona Plastica Comprimento 100 M, Cor: Preta Espessura: 200 MICRA, Largura 8		

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QUADRA 38 COMERCIO LOCAL, S/N	Telefone: (61) 3967-3802	Email: centerliderconstrutor@gmail.com
-------------------	-------------------------	--	---------------------------------	---



Relatório gerado no dia 07/08/2023 10:39:06 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: ll2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb73VKnQVM6EqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNDml23vyZqDb73VKnQVM6EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 2/5 FOLHA Nº 46
----------------------------------	-----------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais

RS 2,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE IBIRUBÁ

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de construção de sanitários públicos com 75,56 m², à ser construído pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, na praça central General Osório, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronogramas que fazem parte do edital.

Descrição: LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA - LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA

Data: 06/03/2023 00:00

Modalidade: Tomada de Preços

SRP: NÃO

Identificação: 49900-4-2023-TMP

Lote/Item: 1/157

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO:>

Quantidade: 15

Unidade: M2

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.434.112/0001-72	TEIXEIRA & MARDER LTDA	RS 2,70
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Ijuí	AVENIDA SAO LUIZ, 1758	(55) 9164-5955

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 2,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã PR

Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Materiais de Construção, Equipamentos e Ferramentas, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.

Descrição: LONA PLASTICA PRETA REVESTIDA DE BRANCO DUPLA FACE 8M 150MICRO LONA PLASTICA PRETA REVESTIDA DE BRANCO DUPLA FACE 8M 150MICRO

Data: 13/02/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16443_0082023

Lote/Item: 277/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2,000

Unidade: METROS

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.235.157/0001-45	RODRIGUES & MISTURINI	RS 2,90
VENCEDOR		

Marca: ECO CICLI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lona plástica

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/02/2023 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado em dia 07/08/2023 10:39:06 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V50ht3Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDb73VKnoQVM6EqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V50ht3Vwh5qQPSfZkNDml23vyZqDb73VKnoQVM6EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 473 FOLHA Nº 47
----------------------------------	-----------------------------------

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, a sistema não é considerada uma fonte, e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 27/03/2023 08:23:38
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 30/06/2023 14:25:22
Acessar a fonte aqui

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Data:
Acessar a fonte aqui





MÉDIA

R\$ 15,30

MEDIANA

R\$ 14,84

MENOR

R\$ 13,42

X 20 = 296,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 317904 Ano da Compra 2023

Quantidade total de registros: 8
Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00109	Pregão	317904	PREGO COM CABEÇA		PACOTE 1,00 KG	100	RS13,42	MZF TELHAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	14/04/2023
00003/2023	00036	Pregão	317904	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA 10	10	RS13,85	TROPICAL MADEIRAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	12/05/2023
00004/2023	00081	Pregão	317904	PREGO COM CABEÇA		UNIDADE	50	RS14,3794	ELETRICA ZEUS LTDA	PREFEITURA DE ITAPEJARA D	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	02/05/2023
00009/2022	00052	Pregão	317904	PREGO COM CABEÇA		PACOTE 1,00 KG	20	RS14,50	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160228 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	15/02/2023
00023/2022	00266	Pregão	317904	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA 194	194	RS15,18	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	INST.FED.DE EDUC..CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158467 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS	17/01/2023

Relatório gerado dia: 07/08/2023 às 11:04
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00009/2022	00116	Preção	317904	PREGO COM CABEÇA	QUILOGRAMA	206	RS15,89	CIC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	785800 ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE	22/05/2023
00014/2022	00096	Preção	317904	PREGO COM CABEÇA	PACOTE KG	5	RS16,90	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS EDUC. CIENC. E TEC. DO PARA	158308 INST. FED. PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	10/04/2023
00015/2022	00295	Preção	317904	PREGO COM CABEÇA	QUILOGRAMA	100	RS18,30	MARCOS FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHIA- MEX/SC	17/04/2023



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
Brasil
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA

R\$ 18,15

MEDIANA

R\$ 16,98

MENOR

R\$ 11,20

X 30 = 509,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
444582 2023

Quantidade total de registros: 61

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00018	Pregão	444582	PREGO COM CABEÇA		PACOTE 1,00 KG	50	R\$11,20	SCHIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PREFEITURA DE LEONIDAS MARQUES	987489 - PREFEITURA MUN DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR	13/03/2023
00320/2022	00106	Pregão	444582	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	295	R\$11,49	SUCESSE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	30/03/2023
00015/2022	00205	Pregão	444582	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	50	R\$12,58	MZF TELHAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	17/04/2023
00022/2022	00056	Pregão	444582	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	50	R\$12,75	ART-IGOR BARRA MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	03/05/2023
00004/2023	00091	Pregão	444582	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	540	R\$13	CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/05/2023
00007/2023	00008	Pregão	444582	PREGO COM CABEÇA		PACOTE 1,00 KG	130	R\$13,65	DIAS & GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	17/02/2023
00011/2022	00081	Pregão	444582	PREGO COM CABEÇA		QUILOGRAMA	100	R\$13,70	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADOIRS	27/02/2023

Relatório gerado dia: 07/08/2023 às 10:46

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 57

00083/2023	00017	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	PACOTE 1,00 KG	165	R\$13,90	MERCASERRA MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA	PREFEITURA DE FARROUPILHA	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	07/06/2023
00018/2023	00112	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	PACOTE 1,00 KG	480	R\$13,98	FORTZ COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	20/06/2023
00002/2023	00086	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	PACOTE 1,00 KG	50	R\$14,20	J & F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAREARS	29/05/2023
00003/2023	00009	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 10	10	R\$14,30	GX MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	12/05/2023
00009/2023	00010	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 10	10	R\$14,65	42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO	COMANDO DO EXERCITO	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	04/05/2023
00009/2022	00051	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 30	30	R\$14,71	GARTUR COMERCIO ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	15/02/2023
00004/2023	00076	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	UNIDADE	50	R\$14,7996	ELETRICA ZEUS LTDA	PREFEITURA DE ITAPEJARA D	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	02/05/2023
00093/2022	00045	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 10	10	R\$14,89	LICTOP COMERCIO E SERVICO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	17/01/2023
00046/2023	00048	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	PACOTE 1,00 KG	40	R\$15	LIGERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS SP	01/06/2023
00027/2022	00020	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	PACOTE 1,00 KG	100	R\$15,12	MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	19/06/2023
00021/2022	00322	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	PACOTE 1,00 KG	249	R\$15,29	CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ	23/03/2023
00127/2022	00017	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	PACOTE 1,00 KG	200	R\$15,53	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	04/04/2023
00049/2022	00219	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 150	150	R\$15,80	VALADARES COMERCIAL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	925961 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	16/02/2023
00105/2023	00016	Dispensa de Licitação	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 2	2	R\$15,90	SUCESMO MATERIAS DE CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	25/05/2023
00024/2022	00006	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 391	391	R\$15,93	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5ª DIVISÃO DO EXÉRCITO	07/02/2023
00135/2022	00050	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 200	200	R\$16	GARTUR COMERCIO ATACADISTA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	29/03/2023

Relatório gerado dia: 07/08/2023 às 10:46

Fonte: paineldeprecos-planejamento.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 52



00001/2023	00178	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 170	R\$16,15	LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS. HIDRAULICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	23/05/2023
00215/2023	00024	Dispensa de Licitação	444582	COM CABEÇA	PREGO	UNIDADE 3	R\$16,30	LIANE GUR, CHAVES	COMANDO DA MARINHA	789330 CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ	14/06/2023
00002/2022	00072	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 60	R\$16,32	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160150 MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	11/01/2023
00049/2023	00017	Dispensa de Licitação	444582	COM CABEÇA	PREGO	UNIDADE 5	R\$16,70	FERRAGEM LORENZET LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160379 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	05/05/2023
00002/2023	00010	Dispensa de Licitação	444582	COM CABEÇA	PREGO	PACOTE 1,00 KG 5	R\$16,7980000000000002	AMARILLO COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153119 PREFEITURA DA UNIVERSIDADE DA UFRJ/RJ	03/04/2023
00011/2022	00031	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 1.000	R\$16,90	EUIZANE DA ROSA	COMANDO DO EXERCITO	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	27/02/2023
00026/2022	00087	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 750	R\$16,90	JR DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/JAC	28/06/2023
00004/2022	00050	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 50	R\$17,98	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	12/06/2023
00002/2023	00095	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	PACOTE 1,00 KG 254	R\$16,99	LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE PELOTAS	158467 INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS	09/05/2023
00057/2023	00078	Dispensa de Licitação	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 5	R\$17,06	G.R CARNEIRO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135058 - EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF	26/06/2023
00003/2023	00124	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 400	R\$17,15	CIC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	26/05/2023
00001/2023	00179	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 130	R\$17,15	LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS. HIDRAULICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	23/05/2023
00026/2022	00005	Pregão	444582	COM CABEÇA	PREGO	QUILOGRAMA 9	R\$17,225	PROSPERE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS AUTO	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 BASE AÉREA DE SANTA CRUZ	10/01/2023

Relatório gerado dia: 07/08/2023 às 10:46

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00001/2023	00146	Pregão	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 50	R\$17,90	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO INFANTARIA MEXJMS	160147 - 47 BATALHAO E	11/04/2023
00039/2023	00018	Pregão	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 100	R\$17,99	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762300 - COLEGIO NAVAL	30/03/2023
00078/2022	00009	Pregão	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 100	R\$18	MICHELE KRUIEK MACIEL	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS PR	989913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR	01/03/2023
00006/2023	00135	Pregão	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 5	R\$18	CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ	383518 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ	19/06/2023
00001/2023	00015	Pregão	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 20	R\$18,55	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO DE INFANTARIA	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA	07/06/2023
00011/2022	00017	Pregão	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 15	R\$18,09	ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GE	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	19/01/2023
00022/2023	00009	Dispensa de Licitação	444582	COM CABEÇA	PACOTE 1,00 KG	R\$19	NOVA GLOBAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO	154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA	07/06/2023
00013/2022	00335	Pregão	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 330	R\$19,28	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEXJAM	07/02/2023
00008/2023	00004	Dispensa de Licitação	444582	COM CABEÇA	PACOTE 1,00 KG	R\$19,50	CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES	07/03/2023
00019/2023	00004	Dispensa de Licitação	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 2	R\$19,56	PAULO ROBERTO DA CONCEICAO SILVA FILHO 00041640756	COMANDO DA MARINHA	771290 - DEPOSITO DE MATERIAL DE SAUDE MB DO RJ	27/06/2023
00003/2023	00012	Dispensa de Licitação	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 5	R\$19,99	35.139.691 GRAZIELLE LIMA GONCALVES BRANDAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	10/05/2023
00001/2023	00176	Pregão	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 145	R\$20,09	LICTAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	23/05/2023
00001/2023	00177	Pregão	444582	COM CABEÇA	PRELOGRAMA 159	R\$20,55	LICTAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA	INST.FED DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	23/05/2023

Relatório gerado dia: 07/08/2023 às 10:46
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00012/2022 00075 Pregão 444582 COM CABEÇA

QUILOGRAMA 100 R\$20,76

AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA

COMANDO DO EXERCITO INFANTARIA

160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE 23/02/2023



MÉDIA
R\$ 0,18

MEDIANA
R\$ 0,18

MENOR
R\$ 0,18

X 2.000 U = 360

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
265363 2023

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00011	Dispensa de Licitação	265363	PARAFUSO		UNIDADE	50	R\$0,18	50.955.964 VINICIUS BATISTA DOS REIS	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR	389454 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - PR	06/07/2023

MÉDIA

R\$ 5,51

MEDIANA

R\$ 5,05

MENOR

R\$ 5,05

X 100 = 506

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
 477903 2023

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00012	Dispensa de Licitação	477903	LONA PLÁSTICA		UNIDADE	10	R\$5,05	USINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR	06/02/2023
00001/2023	00027	Dispensa de Licitação	477903	LONA PLÁSTICA		UNIDADE	10	R\$5,05	USINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR	06/02/2023
00020/2023	00176	Pregão	477903	LONA PLÁSTICA		METRO	200	R\$6,44	E DO S DA S PEIXOTO LTDA	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	27/06/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-81 - NIRE 41209262773**

Pag. 01

1. **RENATO SATES**, brasileiro, natural de Calbi SC. Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.699-57, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, I.I. SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ADRIANA DOLINSKI SATES**, brasileira, natural de São Paulo SP. Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, Assistente Administrativo, CPF sob nº 022.136.549-48; Carteira de Identidade RG Nº 7.135.978-6, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209262773, por despacho em 30/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.198.556/0001-81, resolverem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - A Sócia **ADRIANA DOLINSKI SATES**, retira-se da sociedade vendendo 70.000 (Setenta mil) quotas no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade: **MARCELINO WOLLMANN NETO**, brasileiro, nascido em 06/08/1987, natural de União da Vitória, PR., solteiro, empresário, CPF sob nº 052.120.439-99, Carteira de Identidade RG nº 9.138.019-6, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, Nº 34, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635-000.

Cláusula Segunda: O sócio **RENATO SATES**, vende 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade neste ato: **MARCELINO WOLLMANN NETO**.

Cláusula Terceira: O capital social de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

RENATO SATES	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00
MARCELINO WOLLMANN NETO	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

Clausula Quarta - A administração da sociedade caberá aos sócios **RENATO SATES** E **MARCELINO WOLLMANN NETO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Quinta - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Clausula Sexta - A sócia retirante e o sócio remanescente concedem ao sócio ingressante na sociedade neste ato, plena, geral e rasa quitação pela venda e transferência de suas quotas.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-81 - NIRE 41209262773**

Pag. 02

MARCELINO WOLLMANN NETO

Clausula Sétima - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

CNPJ 36.198.556/0001-81

NIRE 41209262773

1. RENATO SATES, brasileiro, natural de Caibi SC, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.589-57, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, II, SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 385, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. MARCELINO WOLLMANN NETO, brasileiro, nascido em 05/08/1987, natural de União da Vitória, PR, solteiro, empresário, CPF sob nº 052.120.439-99, Carteira de Identidade RG nº 9.138.019.6, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, Nº 34, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Primeira - A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA** e tem sua sede na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

RENATO SATES	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00
MARCELINO WOLLMANN NETO	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

Clausula Terceira: O objeto será: Comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, pedras para revestimento, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping; Comercio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas, alimentos para animais, adubos, fertilizantes e corretivos de solo.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-91 - NIRE 41209262773**

Pag. 03

M. Abel L. Wollmann Neto
Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá aos sócios RENATO SATES E MARCELINO WOLLMANN NETO, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.193.555/0001-81 - NIRE 41209262773**


Pag: 04

Clausula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via

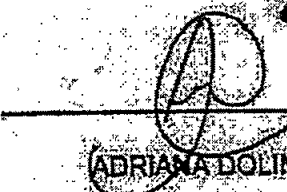
Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2020


RENATO SATES

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA


MARCELINO WOLLMANN NETO

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA


ADRIANA DOLINSKI SATES

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

SERVICO DISTRICTAL DE PAULO FRONTIN
 Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Avenida Brasil, 100 - Centro - CEP: 82.211-000 - Paraná

Empresa: **ROFF VERDADEIRA S/MS - ADMAR**
 DO QUE DIZ SE
 Em testemunho de
 Paulo Frontin, 28/08/2020

Luciana Bizzoni, Diretora de Atendimento ao Cidadão, Substituto
 Endereço: Avenida Brasil, 100 - Centro - CEP: 82.211-000 - Paraná
 Telefone: (41) 3211-0000 - Fax: (41) 3211-0001
 E-mail: atendimento@paulofrontin.pr.gov.br

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA
 Nº 221.627.639-15
 Tabelião Paulo Frontin

SERVICO DISTRICTAL DE PAULO FRONTIN
 Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Avenida Brasil, 100 - Centro - CEP: 82.211-000 - Paraná

Empresa: **ROFF VERDADEIRA S/MS - SINDIATO**
 DO QUE DIZ SE
 Em testemunho de
 Paulo Frontin, 28/08/2020

Luciana Bizzoni, Diretora de Atendimento ao Cidadão, Substituto
 Endereço: Avenida Brasil, 100 - Centro - CEP: 82.211-000 - Paraná
 Telefone: (41) 3211-0000 - Fax: (41) 3211-0001
 E-mail: atendimento@paulofrontin.pr.gov.br

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA
 Nº 221.627.639-15
 Tabelião Paulo Frontin

SERVICO DISTRICTAL DE PAULO FRONTIN
 Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Avenida Brasil, 100 - Centro - CEP: 82.211-000 - Paraná

Empresa: **ROFF VERDADEIRA S/MS - MARCELIANO**
 DO QUE DIZ SE
 Em testemunho de
 Paulo Frontin, 28/08/2020

Luciana Bizzoni, Diretora de Atendimento ao Cidadão, Substituto
 Endereço: Avenida Brasil, 100 - Centro - CEP: 82.211-000 - Paraná
 Telefone: (41) 3211-0000 - Fax: (41) 3211-0001
 E-mail: atendimento@paulofrontin.pr.gov.br

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA
 Nº 221.627.639-15
 Tabelião Paulo Frontin

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 15:17 SOB Nº 20204840929.
 PROTOCOLO: 204840929 DE 25/08/2020 15:12.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003974197. NIRE: 41209262773.
 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LIDA



LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
----------------------------------	----------------------------

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

Fls. 01

1. **RENATO SATES**, brasileiro, natural de Caibi SC. Casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.599-67, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, I.L., SC. Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ADRIANA DOLINSKI SATES**, brasileira, natural de São Paulo SP. Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, Assistente Administrativo, CPF sob nº 022.136.549-48, Carteira de Identidade RG Nº 7.135.978-8, I.L. PR, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA e terá sede e domicilio na Rua 14 de Dezembro, nº 365, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social será R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RENATO SATES	Quotas 90.000	R\$ 90.000,00
ADRIANA DOLINSKI SATES	Quotas 70.000	R\$ 70.000,00

Clausula Terceira - O objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentais, pedras para revestimento, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping.. Comércio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas, alimentos para animais, adubos, fertilizantes e corretivos de solo

Clausula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Fevereiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio, **RENATO SATES** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000441406. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
----------------------------------	---------------------------

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

Fls. 02

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2020.


RENATO SATES

RECONHECIMENTO DE FIM


ADRIANA DOLINSKI SATES


RECONHECIMENTO DE FIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000441406. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 6
----------------------------------	---------------------------


SERVIÇO DE REGISTRO DE BOB
 Reconheço por VERDADEIRA a firma de ADRIANA DOLINSKI
 SATES, RENATO SATES
 Do que dou fé. *RS* da verdade.
 Em testemunho. Paulo Frontin, 28 de Janeiro de 2020.
Lucimara Brzezinski de Andrade
 Lucimara Brzezinski de Andrade, Esc. Jur. Substituta
 pelo digital ED nº 12.331.100.000.000.000.000

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
 Escrivente Juruamentada
 Substituta
 CPF: 047.451.059-71

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 BOB Nº 41209262773.
 PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000441406. NIRE: 41209262773.
 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 65
----------------------------------	----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.198.556/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2020
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SERTAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 385	COMPLEMENTO ***** A
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3543-1624	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **07:38:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA
CNPJ: 36.198.556/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:08 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **B207.6159.921A.5854**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 6
----------------------------------	---------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031091419-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.198.556/0001-81

Nome: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/07/2023 07h43min

Número	Validade
418	17/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA CNPJ: 36198556000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 19144 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA
Endereço: Rua 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWFFVDJROZKUCJG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 18 de Julho de 2023

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.198.556/0001-81
Razão Social: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA
Endereço: R 14 DE DEZEMBRO 385 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2023 a 26/08/2023

Certificação Número: 2023072819424577083020

Informação obtida em 07/08/2023 09:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.198.556/0001-81

Certidão nº: 35576671/2023

Expedição: 18/07/2023, às 07:48:34

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.198.556/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (36.198.556/0001-81).

Digite o CPF ou CNPJ: 36.198.556/0001-81

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Continuar

Limpar



COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

Rua 14 de dezembro, 385.

84635-000 Paulo Frontin – PR

CNPJ: 36.198.556/0001-81

comercialsertao@yahoo.com

Telefone: (42) 3543 1624

DECLARAÇÃO

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA inscrito no CNPJ nº 36.198.556/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Marcelino Wollmann Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.138.019-6 e do CPF nº 052.120.439-99, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
----------------------------------	---------------------------

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

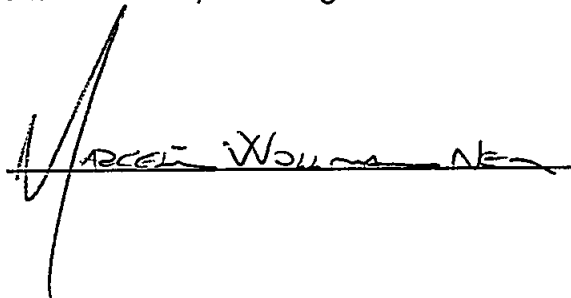
Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

- Paulo Frontin, 03 de agosto de 2023.



CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 24
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/08/2023 a 07/08/2023)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 104/2023 Data: 07/08/2023

Material: 339402 - PREGO 18 X 36 Unid.: PA

- 1 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT - (14075) ***
- 1 COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051) Não
- 1 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTDA - (9173) Não

Material: 339403 - PREGO 17 X 27 Unid.: PA

- 2 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT - (14075) ***
- 2 COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051) Não
- 2 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTDA - (9173) Não

Material: 339404 - PARAFUSO 3.5 X 40 Unid.: U

- 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT - (14075) ***
- 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTDA - (9173) Não
- 3 COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051) Não

Material: 339405 - LONA PLÁSTICA DUPLA FACE Unid.: M 2

- 4 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT - (14075) ***
- 4 COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051) Não
- 4 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTDA - (9173) Não

Total da Coleta: 1.257,50

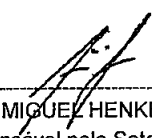
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 75
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 7 de Agosto de 2023.



LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 107/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 7 de Agosto de 2023.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

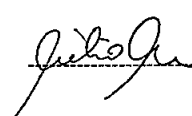
Nr. Processo Adm / Ano: 107/2023
 Data do Processo Adm.: 07/08/2023
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE PREGOS, PARAFUSOS E LONA PLÁSTICA DUPLA FACE PARA A MONTAGEM DO PALCO PRINCIPAL (NO GINÁSIO DE ESPORTES) E DO PALCO AUXILIAR (ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) PARA O EVENTO XXIX FESTIVAL NACIONAL DE DANÇAS UCRANIANAS

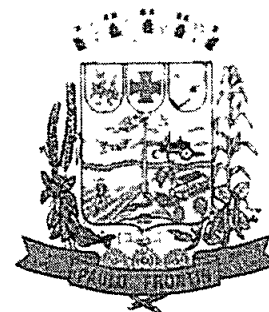
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
90	02.04	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00	20.577,70	1.257,50
					Total Previsto:	1.257,50

					Total Geral:	1.257,50
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Paulo Frontin, Em 10.08.2023


 Contador



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)**

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária de Educação Michelle Regina Potuk e Termo de Referência elaborado pela servidora Jamyle Techelak visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, para aquisição de Pregos, Parafusos e Lona Plástica Dupla Face para montagem do palco principal (no Ginásio de Esportes) e do palco auxiliar (na antiga Estação Ferroviária) para o evento XXIX Festival Nacional de Danças Ucranianas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PREGO 18 X 36	317904	PA	20	13,95	279,00
2	PREGO 17 X 27	444582	PA	30	13,95	418,50
3	PARAFUSO 3,5 X 40	265363	U	2.000	0,15	300,00
4	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE	477903	M ²	100	2,60	260,00
TOTAL						R\$ 1.257,50

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA CNPJ Nº 36.198.556/0001-81	R\$ 1.257,50



2º	01	COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO CNPJ Nº 82.505.074/0001-44	R\$ 1.305,00
3º	01	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTDA CNPJ Nº 17.936.424/0001-65	R\$ 1.600,00
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 07/08/2023	R\$ 1.321,00
-	01	PAINEL DE PREÇOS https://paineldepesos.planejamento.gov.br/ Acesso em 07/08/2023	R\$ 1.671,20

2.2. A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.



5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA - CNPJ Nº 36.198.556/0001-81 - RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 385, BAIRRO CENTRO, PAULO FRONTIN-PR.

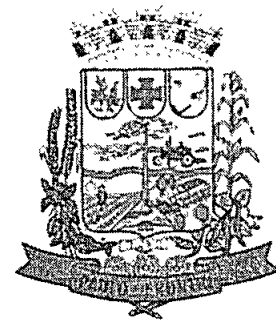
5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela servidora Cristiane Aparecida Pech Lopes, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores locais se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.



6.3. Ocorreu manifestação favorável da servidora Cristiane Aparecida Pech Lopes no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.019	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto


9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 10 de agosto de 2023.


ALEXANDRA WIESE
Presidente




ALÉCIO MAROLI
Secretário


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 76/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023.

PROCESSO DE COMPRA Nº 102/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.257,50 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição Pregos, Parafusos e Lona Plástica Dupla Face para montagem do palco principal (no Ginásio de Esportes) e do palco auxiliar (na antiga Estação Ferroviária) para o evento XXIX Festival Nacional de Danças Ucranianas.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária de Educação Michelle Regina Potuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidora Cristiane Aparecida Pech Lopes, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Servidora Jamyle Techelak, devidamente aprovado pela Secretária de Educação, Michelle Regina Potuk;

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que a Servidora Jamyle Techelak realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

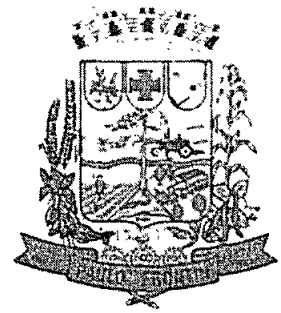
CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a servidora Cristiane Aparecida Pech Lopes;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária de Educação Michelle Regina Potuk.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

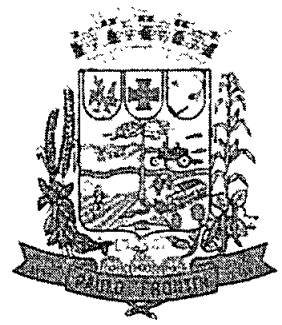
Paulo Frontin/PR, 10 de agosto de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



LISTA DE VERIFICAÇÃO

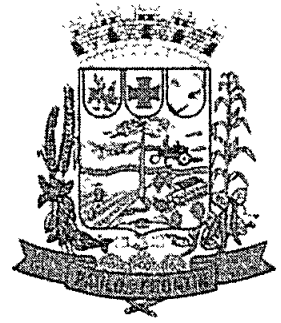
LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS COMPRA/AQUISIÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. /)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	76
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ⁱ	Não	Prefeitura, por meio do Poder Discricionário, optou em não utilizar.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁱⁱ	Sim	84
Consta documento de formalização de demanda? ⁱⁱⁱ	Sim	02 e 06
Os itens descritos na formalização de demanda possuem descrição patronizada e indicação do Código BR	Sim	04
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ^{iv}	Não se aplica	-
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ^v	Sim	78
Há Estudo Técnico Preliminar? ^{vi}	Não se aplica	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ^{vii}	Não se aplica	-
Há Análise de Riscos? ^{viii}	Não se aplica	-



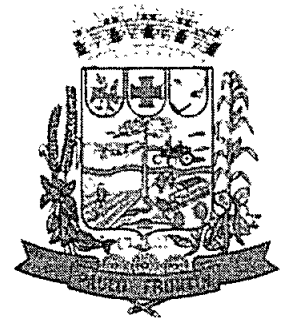
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ^{ix}	Sim	05
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^x	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ^{xi}	Não se aplica	-
<input checked="" type="radio"/> Há termo de referência? ^{xii}	Sim	07 a 22
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	07 a 22
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas? ^{xiii}	Sim	-
<input checked="" type="radio"/> Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ^{xiv}	Sim	78
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ^{xv}	Não se aplica	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ^{xvi}	Sim	58 a 74



Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ^{xvii}	Sim	72
Houve a autorização da autoridade competente? ^{xviii}	Sim	84
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75, inciso II da Lei 14133/21?	Sim	80
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ^{xix}	Sim	24 a 57 e 75
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ^{xx}	Não se aplica	-
Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ^{xxi}	Sim	80
Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ^{xxii}	Não se aplica	-
Na hipótese de não ter sido adotada a Dispensa	Sim	-



Eletrônica, foi publicada a justificativa de Dispensa de Licitação e a Autorização de Dispensa de Licitação?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ^{xxiii}	Não	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ^{xxiv}	Sim	Está presente no Termo de Referência
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ^{xxv}	Sim	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ^{xxvi}	Sim	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ^{xxvii}	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ^{xxviii}	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ^{xxix}	Não se aplica	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ^{xxx}	Não se aplica	-
Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Formalização da Demanda:	MICHELLE REGINA POTUK	
Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Pesquisa de Preço:	CRISTIANE APARECIDA PECH LOPES	



Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Matriz de Risco:	-
Indicar o Servidor que realizou o Parecer Contábil:	IRCÉLIO CARLOTTO
Indicar o Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência:	JAMYLE TECHELAK
Indicar os Servidores responsáveis pela elaboração da justificativa da Dispensa:	ALEXANDRA WIESE ALÉCIO MAROLI LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
<input type="radio"/> Indicar os Fiscais do Contrato:	CRISTIANE APARECIDA PECH LOPES
Indicar o Gestor do Contrato:	MICHELLE REGINA POTUK

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) para todos os fins e interessar possa, que conferi(mos) todos os atos acima especificados, e encontram-se:

em consonância com o Parecer Jurídico Referencial nº. 1 de 2023.

desatendem o Parecer Jurídico Referencial nº. 1 de 2023. [Especificar]

JAMYLE TECHELAK
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ⁱ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

ⁱⁱ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

ⁱⁱⁱ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

^{iv}. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

^v Art. 18 da Lei 14133/21



^{vi} Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

^{vii} Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

^{viii} Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

^{ix} Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

^x Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

^{xi} Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

^{xii} Art. 72, I, da Lei 14133/21

^{xiii} Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21;

^{xiv} Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

^{xv} Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

^{xvi} Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

^{xvii} Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

^{xviii} Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

^{xix} Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

^{xx} Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

^{xxi} Art. 75, §1º, da Lei 14133/21



- xxii Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.
- xxiii art. 75, §4º, da Lei 14133/21
- xxiv art. 75, §4º, da Lei 14133/21
- xxv Art. 40, II, da Lei 14133/21
- xxvi Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21
- xxvii Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21
- xxviii Art. 41, I, da Lei 14133/21
- xxix Art. 41, III, da Lei 14133/21
- xxx Art. 44 da Lei 14133/21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária de Educação Michelle Regina Potuk e Termo de Referência elaborado pela servidora Jamyle Techelak visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, para aquisição de Pregos, Parafusos e Lona Plástica Dupla Face para montagem do palco principal (no Ginásio de Esportes) e do palco auxiliar (na antiga Estação Ferroviária) para o XXIX Festival Nacional de Danças Ucrânicas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PREGO 18 X 36	317904	PA	20	13,95	279,00
2	PREGO 17 X 27	444582	PA	30	13,95	418,50
3	PARAFUSO 3.5 X 40	265363	U	2.000	0,15	300,00
4	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE	477903	M²	100	2,60	260,00
TOTAL R\$ 1.257,50						

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA CNPJ Nº 36.198.556/0001-81	R\$ 1.257,50
2ª	01	COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIUOLO CNPJ Nº 82.505.074/0001-44	R\$ 1.305,00
3ª	01	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTDA CNPJ Nº 17.936.424/0001-65	R\$ 1.600,00
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 07/08/2023	R\$ 1.321,00
-	01	PAINEL DE PREÇOS https://paineldepocos.planejamento.gov.br/ Acesso em 07/08/2023	R\$ 1.671,20

A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

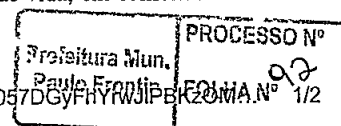
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada: **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA - CNPJ Nº 36.198.556/0001-81 - RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 385, BAIRRO CENTRO, PAULO FRONTIN-PR.** Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.



A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021

A Pesquisa de Preço foi realizada pela servidora Cristiane Aparecida Pech Lopes, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores locais se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº 224, de 22 de novembro de 2022.

Ocorreu manifestação favorável da servidora Cristiane Aparecida Pech Lopes no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.019	1000	3.3.90.30.00.00.00/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 10 de agosto de 2023.

ALEXANDRA WIESZ

Presidente

ALÉCIO MAROLI

Secretário

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:80E62482

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2023. Edição 2846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
-------------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 76/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023.
PROCESSO DE COMPRA Nº 102/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 1.257,50 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Pregos, Parafusos e Lona Plástica Dupla Face para montagem do palco principal (no Ginásio de Esportes) e do palco auxiliar (na antiga Estação Ferroviária) para o XXIX Festival Nacional de Danças Ucrânicas.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária de Educação Michelle Regina Potuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidora Cristiane Aparecida Pech Lopes, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Servidora Jamyle Techelak, devidamente aprovado pela Secretária de Educação, Michelle Regina Potuk;
CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;
CONSIDERANDO que a Servidora Jamyle Techelak realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;
CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a servidora Cristiane Aparecida Pech Lopes;
CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária de Educação Michelle Regina Potuk.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 10 de agosto de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alécio Maroli
Código Identificador:BAE73A15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2023. Edição 2846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
----------------------------------	----------------------------